



# RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2022/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003265/2022-26

**DOCUMENTO SEI Nº** 1577279

O Diretor-Geral do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7°, inciso II, e considerando que não houveram recursos quanto aos resultados preliminares, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e a Convocação dos Candidatos para a entrega dos documentos, de acordo com o item 6.5 de Edital N° 10/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE ABRIL DE referente a seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), que faz parte do Programa Qualifica Mais EnergiF.

## RESULTADO FINAL 1.

## 1.1. Função Apoio Técnico para Gestão Acadêmica/Administrativa

Nome	Formação Acadêmica	Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo sistemas de controle acadêmico.	Total	Classificação
Sirlei Teixeira Silva	13	50	63	1°

Observação: Foram contabilizados os semestres integrais do item "Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo sistemas de controle acadêmico

## 1.2. Função Apoio Técnico para Supervisão

Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional para Supervisor	Total	Classificação
Luciano Piacentini de Oliveira	24	34	58	1°

Observação: Foram contabilizados os semestres integrais do item "Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo sistemas de controle acadêmio

#### 1.3. Função Apoio Técnico para Gestão Financeira/Administrativa

Nome	Formação	Experiência Profissional para Agentes de Apoio Técnico	Total	Classificação
Elisandro de Moura Martins	24	50	74	1°

Observação: Foram contabilizados os semestres integrais do item "Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo sistemas de controle acadêmi

## 14 Função Docente/Professor com vínculo com o serviço público

	Acadêmica	Experiência Profissional para Professores	Total	Classificação
Rodrigo Alécio Stiz	19	30	49	1°

Observação: Foram contabilizados os semestres integrais do item "Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo sistemas de controle acadêmi

1.5. Função Docente/Professor sem vínculo com o servico público

# NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA A FUNÇÃO DOCENTE/PROFESSOR SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

# CONVOCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 27/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao-documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1577279

DEF.

Os candidatos abaixo deverão enviar ao e-mail energif.vilhena@ifro.edu.br, os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis. O envio das documentações deverá obedecer o cronograma

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO I);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

# d) Cópia simples do PIS/PASEP;

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica/Administrativa	1°	

Luciano Piacentini de Oliveira	Apoio Técnico para Supervisão	1°
	Apoio Técnico para Gestão Financeira/Administrativa	1°
Rodrigo Alecio Stiz	Docente/Professor com vínculo com o serviço público	1°

## ANEXO I — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no edital de seleção de colaboradores para o do Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual, que faz parte do Programa Qualifica Mais EnerglF. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares do IFRO, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;
- c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo, da natureza do projeto, da transitoriedade da função ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edita	l.
Local e data:	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
Referência: Processo nº 23243.003265/2022-26 - http://www.ifro.edu.br	SEI nº 1577279